

PORTARIA GP Nº 039A/2020

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II, com arrimos no Art. 76, IV, e, Art. 81, caput, da Lei nº 656, de 27 de abril de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio a servidora senhora **JOSILDA BELO DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 801.114.754-49, portadora da Cédula de Identidade nº 3.534.665 SDS/PE, matrícula 280-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, nomeado através da Portaria nº 0074/2001, em 02 de janeiro de 2001, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 06 de janeiro até 06 de julho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 06 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 03 de fevereiro de 2020.

José Reginaldo Moraes dos Santos
Prefeito